



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/11/2021

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 2.116, 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal